



De fato, diante da análise do feito, vislumbra-se que tal ato se encontra formal e materialmente adequado, não havendo aspectos que reclamem orientação ou ajuste por parte desta Corregedoria. 6. Diante do acima exposto, ACOLHO integralmente a manifestação fls. 6-8 e, tendo em vista a conformidade da Portaria Normativa n.º 2/2025 com normas e diretrizes aplicáveis à matéria, DECLARO EXTINTO o presente feito, face ao exaurimento de finalidade. Consequentemente, DETERMINO o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 7. Publique-se. Intime-se. Após, arquive-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

#### FREQUÊNCIA DO CURSO: TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE NAS DILIGÊNCIAS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS N° 310/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 02 de outubro de 2025 (quinta-feira), no curso com o tema "Tecnologia e Produtividade nas Diligências", realizado no dia 27/11/2025 (quinta-feira), na modalidade presencial, no Laboratório de informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

DANIEL ALVES REIS  
 ELIANE DE OLIVEIRA  
 EMY DORIANE PEDROSA SOUZA PEIXOTO  
 JEAN SANTOS CHAVES DA SILVA  
 JOSE ADRIANO DA SILVA  
 JOSEANE RICARDO GOMES VALENÇA  
 KLEBER ROCHA LOUREIRO  
 MATHEUS MARGARINO OLIVEIRA SANTOS  
 QUITERIA CLAUDIA MELO ROCHA PINTO  
 ROBSON RAIMUNDO DA SILVA  
 RUBYAN LEÃO CORREIA DE ARAUJO  
 STELLA LUKSCHAL ZANON ABREU  
 YURI HAMERSON DA SILVA LIMA

Maceió, 02 de dezembro de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra  
 Técnica Judiciária - Área Judiciária  
 ESMAL

### COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

#### PENALIZADOS DO CURSO: TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE NAS DILIGÊNCIAS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS N° 310/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, em 02 de outubro de 2025 (quinta-feira), no curso com o tema "Tecnologia e Produtividade nas Diligências", realizado no dia 27/11/2025 (quinta-feira), na modalidade presencial, no Laboratório de informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

MARIA CLARA NOVAIS FARIA FROTA  
 MÁRCIO VIANA DE ALMEIDA

Maceió, 02 de dezembro de 2025.  
 Mylena Melo de Araújo Costa Lyra  
 Técnica Judiciária - Área Judiciária  
 ESMAL

### COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

#### FREQUÊNCIA DO CURSO: TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE NAS DILIGÊNCIAS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS N° 310/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 02 de outubro de 2025 (quinta-feira), no curso com o tema "Tecnologia e Produtividade nas Diligências", realizado no dia 28/11/2025 (sexta-feira), na modalidade presencial, na Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

AMARO SOARES DA SILVA  
 ANAOR GOMES PEREIRA JUNIOR  
 CARLOS EDUARDO ACIOLI CANSANÇAO  
 CRISTIANO NOGUEIRA VALENçA  
 DENILSON TELES DE MENESSES  
 DENISE DE ALMEIDA SILVA  
 EBRAIM CALIXTO DE QUEIROZ  
 FELIPE LÚCIO CAVALCANTE  
 GENIVALDO DOS SANTOS  
 JOSE ERIVALDO DE FARIAS  
 JOSé GUIDO BRAZ DA SILVA  
 KAROLYNE DUARTE DE MELO SOUZA  
 LEANDRO JOSé LIMA DO REGO  
 PEDRO VIEIRA GUIMARÃES NETO  
 RAMILTON DOS SANTOS  
 WILTON JOSé DOS SANTOS



Maceió, 02 de dezembro de 2025.  
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra  
Técnica Judiciária - Área Judiciária  
ESMAL

#### COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

#### PENALIZADOS DO CURSO: TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE NAS DILIGÊNCIAS.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS Nº 310/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, em 02 de outubro de 2025 (quinta-feira), no curso com o tema "Tecnologia e Produtividade nas Diligências", realizado no dia 28/11/2025 (sexta-feira), na modalidade presencial, na Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

TATIANA TENORIO MARTINS

Maceió, 02 de dezembro de 2025.  
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra  
Técnica Judiciária - Área Judiciária  
ESMAL

#### EDITAL Nº 412/2025

**A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.**

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 03/12/2025 até 17/12/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
257	Rhayanne Luna Moura
258	Sofia Ellen Alves Da Silva Lins
259	Gisele De Assis Silva
260	Flávio José Da Silva Araújo

#### DIREITO - VESPERTINO

Ordem	Nome
105	Perckson Ariel Oliveira Santos
106	Francyelli Pereira Da Silva
107	Felipe Da Cruz Rocha
108	Jessica Patricia Nascimento Ferreira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 02 de dezembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

#### Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo n. 2025/127693

Interessado: Franklin Pereira Barros

Advogado: Rachid Jorge Farias dos Santos (OAB/AL n. 18.060)

#### DECISÃO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a devolução de valor recolhido a título de fiança prestada por Franklin Pereira Barros, nos autos da Ação Penal n. 0700149-07.2020.8.02.0071, que tramitou perante a Vara do Único Ofício de Junqueiro.

Os autos estão instruídos com a cópia da decisão em que foi determinada a devolução de valor, bem como a procura outorgando